



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
"Renascendo todo dia"

**PORTARIA Nº 370/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Recebido em 05/11/2015  
Recebido em 01/11  
Mariana Almeida Leite  
Agente Administrativo  
Matrícula 620-3

*"Dispõe sobre Benefício de Auxílio  
Doença a Servidor Público  
Municipal".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

*Artigo 1º.* - Fica Concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **KARIN MARX DE OLIVEIRA**, no Cargo de PEB-I no período compreendido entre 22/10/2015 até 21/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 135/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
Prefeito Municipal